INDICAÇÃO

Processo Nº 0052

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS RUAS ABAIXO, NO BAIRRO JARDIM MERITI, NESTE MUNICÍPIO.**

RUAS:
Antero Pinto Pereira, Genuino Siqueira, Otávio Mangabeira, Salgado Filho, Mariana Magile de Medeiros, Antonio Carlos Monteiro da Silva, Joana Kalil, Dias da Cruz, Pastor Joaquim Rosa, Guatemalense, Mexicana, Transversal, Separação, Coreana, Australiana, Peruana, Arlindo Alves Ferreira, Chilena, Mascarenhas de Moraes, Congo, Deputado Flores da Cunha, Ticiana, Indiana, Havaiana, Paranaense, Honduras, Dinorá Silva, Estudante Galdêncio Miguel, Lamartine Babo, Santos Dumont (Jansen de Melo) Heloísa Pacheco de Lima.

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro, uma melhor qualidade de vida.

Sem mais, reitero os meus protestos de estima e elevada consideração.

São João de Meriti, 29 de Fevereiro de 2024.

ROGERIO MENDES PAES

Vereador autor